



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 72/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES**, portadora do **RG 9.493.067-7** e do **CPF 059.928.669-57**, ocupante do Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 10(dez) dias de férias, referentes ao período: 01/02/2020 a 31/01/2021, do dia 12 fevereiro de 2021 até o dia 21 de fevereiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 12 de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal